ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO unicef

355

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

CONTRATO Nº__/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA ADRIANY R RODRIGUES E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 2 7 dias do mês de junho do ano de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **ADRIANY R RODRIGUES**, CNPJ Nº 30.139.983/0001-02, com sede à Rua Barroso, nº 1009, Sala 03, Bairro Centro, na cidade de Teresina-PI, representada por Adriany Reges Rodrigues, brasileira, solteira, empresária, RG nº 3977386 SSP/PI, CPF nº 034.772.183-45, residente e domiciliada à Rua Beneditinos, nº 467, Bairro São Pedro, Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 83.664,00 (Oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.06.28 11:34:06 -03'00'

ADRIANY R RODRIGUES:30139983000102 Assinado de forma digital por ADRIANY R RODRIGUES:30139983000102 Dados: 2022.06.27 21:33:47 -03'00'

11/ 356

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números:

PLANO: 04.122.0403.2004
Elemento: 33.90.30
Fonte: 500

FUNDO MUNIC. EDUCAÇÃO
PLANO: 12.361.5510.2029
Elemento: 33.90.30
Fonte: 500
Plano: 12.361.5510.2031
Elemento: 33.90.30
Fonte: 550

FUNDEB
Plano: 12.361.1201.2022
Elemento: 33.90.30
Fonte: 540

FUNDO MUNIC. SAÚDE
Plano: 10.301.1001.2041
Elemento: 33.90.30
Fonte: 500

PLANO: 10.301.6228.2045
Elemento: 33.90.30
Fonte: 600

FUNDO MUN ASSIST SOC.
PLANO: 08.244.0801.2064
Elemento: 33.90.30
Fonte: 500

Plano: 08.243.0801.2063
Elemento: 33.90.30
Fonte: 660

Plano: 08.244.0801.2082
Elemento: 33.90.30
Fonte: 660

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias,juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de SIMÕES efetuará o pagamento em até (30)

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.06.28 11:34:16 -03'00'

ADRIANY R RODRIGUES :30139983000102 Assinado de forma digital por ADRIANY R RODRIGUES:30139983000102 Dados: 2022.06.27 21:33:57 -03'00'

357

trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaraçãodo edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço,não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento/Prestação do(s) serviço(s) será(ão) iniciado(s) no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviços, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.3. Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pelaCONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade comas obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.06.28 11:34:27 -03'00'

ADRIANY R RODRIGUES:30139983000102 Assinado de forma digital por ADRIANY R RODRIGUES:30139983000102 Dados: 2022.06.27 21:34:06 -03'00'

358

civil e criminal, ficará sujeitaàs seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativosao objeto da contratação;

b. multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor dacontratação, até o limite de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de SIMÕES, pelo prazo de até dois anos;

d. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de SIMÕES, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso dasmultas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2022.06.28 11:34:38 -03'00'

ADRIANY R RODRIGUES:30139983000102
Assinado de forma digital por ADRIANY R RODRIGUES:30139983000102
Dados: 2022.06.27 21:34:15 -03'00'

359

CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – DiárioOficial dos Municípios e DOU-Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

12.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário públiconomeado por portaria para devido fim.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1. O Município de SIMÕES poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 27 de junho de 2022.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.06.28 11:34:52 -03'00'

ADRIANY R RODRIGUES:30139983000102 Assinado de forma digital por ADRIANY R RODRIGUES:30139983000102 Dados: 2022.06.27 21:34:24 -03'00'

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2022.06.28 11:35:08 -03'00'

CONTRATANTE

ADRIANY R RODRIGUES:30139983000102

Assinado de forma digital por ADRIANY R RODRIGUES:30139983000102
Dados: 2022.06.27 21:34:37 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

361

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 027/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **ADRIANY R RODRIGUES,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.139.983/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. VALOR: R$ 83.664,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 27/06/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 27 de junho de 2022.
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Vinculado: PA Nº 089/2022 - PMJF/PI - OBJETO SRP - Equipamentos e materiais para unidades básicas de saúde (LOTE I e II) e aquisição de veículo (LOTE III), conforme detalhamento e exigências Termo Referência, parte integrante deste aviso: ABERTURA e ANÁLISE PROPOSTAS: 11h05m dia 20/07/2022 - Início/Sessão e Disputa Preços: 11h15m dia 20/07/2022 - Pregoeira e equipe, sob coordenação Serviços Consultoria e Assessoria - Endereço: Rua Hugo Napoleão s/nº (Chalé) - Centro - PMJF/PI, horário expediente - Pregoeira: Clarice Cristina da Costa Ramos - Equipe/Apoio: Ana Carolina B. Nery e Luiz Henrique C. Braga - Motivação: Atender necessidade da Prefeitura em defesa princípio interesse público - Edital: UL/SAF - PMJF/PI c/Equipe Apoio e Site Licitações Web TCE/PI e/ou Portal Compras Públicas - Impugnações, Esclarecimentos e/ou Informações: UL/SAF - PMJF/PI.

José de Freitas (PI), 5 de julho de 2022.
CLARICE CRISTINA DA COSTA RAMOS.
Pregoeira UL/SAF - PMJF/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022

O Município de Landri Sales - PI, realizará Tomada de Preço n° 02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de mobilidade urbana na zona urbana do município de Landri Sales (PI), conforme projeto executivo nos autos o processo administrativo nº 348/2022, o programa Avançar Cidades/mobilidade urbana/grupo 1 e fundo municipal, sob o critério do tipo menor preço e regime de empreitada de preço global, com valor estimado de R$ 2.961.506,50. Abertura no dia 22 de julho de 2022 às 08:00 horas. Fonte de recurso: Programa Avançar Cidades/Mobilidade Urbana/Grupo 1, Fpm, Icms, Diversos, Ipva. Edital: https://www.tce.pi.gov.br; P. M. de Landri Sales, situada na Av. Senador Dirceu Arcoverde, nº 235, Centro. Contato: 089-9454-4480 ou E-mail: cpl.landrisales@hotmail.com.

Landri Sales (PI), 4 de julho de 2022.
GIDEONE DA FONSECA SILVA BENVINDO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 049/2022. Processo nº 049/2022. Dispensa nº 023/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI. Contratado: Loja Panda Kids LTDA, CNPJ 34.486.533/0001-47. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de produto de enxoval para a Prefeitura de Marcolândia - PI. Valor: R$ 39.969,60 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Fonte de Recurso: FPM / FMAS / ICMS / Emenda Especial de Custeio / Recursos Próprios. Fundamento legal: Art. 75, II, da lei 14.133/21. Assinatura do Contrato: 05 de julho de 2022. Vigência: 05 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

Processo nº 049/2022. Dispensa nº 023/2022. Ratifico, o processo licitatório nº 049/2022, na modalidade Dispensa nº 023/2022, que tem como objeto contratação de empresa para o fornecimento de produto de enxoval para a prefeitura de Marcolândia - PI, tendo com empresa contratada Loja Panda Kids LTDA, CNPJ 34.486.533/0001-47, com o valor de R$ 39.969,60 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Marcolândia - PI, 5 de julho de 2022.
CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 023/2022
Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações. Homologo o presente processo licitatório de nº 049/2022, Procedimento nº 023/2022, modalidade Dispensa, que teve como vencedor a empresa Loja Panda Kids LTDA, CNPJ: 34.486.533/0001-47, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Marcolândia - PI, 5 de julho de 2022.
CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

PROCESSO Nº 55/2022 - PMMG/PI. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - PMMG/PI. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos controlados, a fim de atender as necessidades do Município de Monsenhor Gil-PI. recursoS: Orçamento Geral do Município de Monsenhor Gil e outros. VALOR ESTIMADO: R$ 294.581,80. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 de julho de 2022. HORÁRIO: 09h00min. DATA DA DISPUTA DE LANCES: 19 de julho de 2022. HORÁRIO: 09h15min. EDITAL: Disponível nos sites: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e TCE-PI. INFORMAÇÕES: Rua José Noronha, nº 75, Centro, Monsenhor Gil - PI. E-mail: cpl.msgil@gmail.com.

FRANCINALDO DE ARAÚJO MORAIS
Pregoeiro - PMMG/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1RE/2022

A Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas-PI, por sua Secretaria Municipal de Educação, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64175-000, centro, nesta Cidade, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para aquisição direta de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar no Município de Murici dos Portelas-PI Fundamento: art. 21 da Lei 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93, e Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015. Recebimento de Documentos: deverão ser entregues na saia de Licitações da Prefeitura Municipal entre os dias 07 de julho a 26 de julho de 2022. Data da Sessão: 26/07/2022, às 11h. Fonte de Recurso: 550, 552. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web e pelo e-mail: muricidosportelas.cpl@gmail.com. Os interessados devem solicitar o seu credenciamento na Prefeitura Municipal em dias úteis no horário de 08h às 13h, até a data e horário da sessão, observando as condições e exigências mínimas para o fornecimento dos itens, as condições de pagamento e a tabela de preços estimada, e demais requisitos fixados no edital estão disponíveis no endereço supra.

LUIS CARLOS CELESTINO CABRAL
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022

A Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas-PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64175-000, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto ao público, sob a modalidade Credenciamento, para a contratação de pessoa física/pessoa jurídica para prestação de serviços de inspeção de saúde/perícia médica a ser prestado por médico, com especialização em medicina do trabalho ou junta, em atendimento às demandas do município de Murici dos Portelas-PI, através da Comissão Permanente de Licitação, com base no art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93. Da entrega da documentação: O envelope deverá ser entregue às 10h do dia 26 de julho de 2022, na Sala da Comissão de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas. Fonte de Recurso: Recursos Próprios.

Murici dos Portelas (PI), 5 de julho de 2022.
ANCELINO DA SILVA MACHADO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - PMP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022 - PMP/PI. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - PMP/PI. OBJETO: Sistema de Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, contemplando a locação de equipamentos e fornecimento de suprimentos(exceto papel) e serviços de recargas de tonners afim de atender as necessidades do município de Palmeirais-PI. recursoS: Orçamento Geral do Município de Palmeirais e outros. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de julho de 2022. HORÁRIO: 09h45min. DATA DA RODADA DE LANCES: 20 de julho de 2022. HORÁRIO: 10 horas. EDITAL: Disponível nos sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br e TCE/PI. INFORMAÇÕES: Rua Venâncio Borges, 710, Centro, PALMEIRAIS - PI. E-mail: cplpmpalmeirais@gmail.com.

BRUNA OHANA SILVA BRITO
Pregoeira - PMP/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 PMSLPI

Interessado: Município de São Lourenço do Piauí (PI) Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais. Cadastramento das Propostas: até 12 de julho de 2022 às 07h30min. Abertura das Propostas: 18 de julho de 2022, a partir das 10h00min. Fase de Disputa de Lances: 18 de julho de 2022, a partir das 10h30min Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br, portal do TCE-PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/. Endereço da Sala da CPL: Av. 29 de abril, S/N, Bairro Três Marias, São Lourenço do Piauí-PI, Endereço de Correio Eletrônico: prefeiturasaolourencodopi@gmail.com Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 07h30min às 13h30min.

São Lourenço do Piauí (PI), 29 de junho de 2022
DALVAN GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 027/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADOS: ADRIANY R RODRIGUES, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.139.983/0001-02, Valor R$ 83.664,00; MIX PAPELARIA E ARTIGOS LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.442.846/0001-14, Valor R$ 127.898,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURAS: 27/06/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

AVIOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2022

Serviços especializados de assessoria, consultoria e advocacia na recuperação de valores decorrentes de repasse a menor a título de FUNDEF. ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato. DATA: 01 de julho de 2022. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa JOÃO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 05.500.356/0001-08, para a prestação dos citados serviços, com remuneração ad exitum no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores que venham a ser revestidos em benefício para o município, conforme documentos que instruem este processo.

Simões - PI, 1º de julho de 2022.
JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 86/2022- FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 45.061765/2021-96 - GAE/DAB/FMS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de equipamento hospitalar denominado concentrador de oxigênio, com assistência técnica domiciliar para equipamentos e fornecimento de material de consumo para atender as necessidades dos pacientes com DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica) atendidos pela rede da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 19/07/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 10:00 (dez horas) do dia 19/07/2022. Fonte de Recursos: 600 / 621. Retirada do Edital a partir de: 06/07/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor estimado: R$ 187.596,00 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229- 0015.

Teresina (PI), 4 de julho de 2022.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT

Id:13B5A31E0EFCB2C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVENIDA ULISSES GUIMARÃES Nº 835- CENTRO
CEP: 64.873-000 - SEBASTIÃO LEAL - PI
CNPJ: 18.307.211/0001-57

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 022/2022 FMAS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o servidor **Raynna Lorena Alves Bonfim** para acompanhar e fiscalizar a execução da Contratação de Serviços de Buffet para Preparação encerramento dos Festejos do ano de 2022.

Contrato nº035/2022
Ref. Dispensa Eletrônica Nº 001/2022
Objeto Contratual: Contratação de Serviços de Buffet para Preparação encerramento dos Festejos do ano de 2022.

A Sra Elisângela de Sousa Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 71 da Lei Federal 14.133/21, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEBASTIÃO LEAL - PIAUÍ**, como CONTRATANTE e o **EMPRESA ESPAÇO GOUMERT LTDA**, como CONTRATADO.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **Raynna Lorena Alves Bonfim**, inscrito no CPF nº **044.607.303-24** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência,nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sebastião Leal – PI, 23 de Junho de 2022.

Elisângela de Sousa Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Id:1518E8966C86B4A1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022. OBJETO: Serviços especializados de assessoria, consultoria e advocacia na recuperação de valores decorrentes de repasse a menor a título de FUNDEF. ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato. DATA: 01 de julho de 2022. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **JOÃO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 05.500.356/0001-08, para a prestação dos citados serviços, com remuneração ad exitum no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores que venham a ser revestidos em benefício para o município, conforme documentos que instruem este processo.

Simões, 01 de julho de 2022.

Prefeito Municipal

Id:0E288D3C98D4B51F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 027/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **ADRIANY R RODRIGUES**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.139.983/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. VALOR: R$ 83.664,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 27/06/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 27 de junho de 2022.

Prefeito Municipal

Id:05D4EC6A6798B51D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 027/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **MIX PAPELARIA E ARTIGOS LTDA – ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.442.846/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. VALOR: R$ 127.898,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 27/06/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 27 de junho de 2022.

Prefeito Municipal